

E por falar em orgulho

» LARISSÉ LOPES

Advogada, atual vice-presidenta da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/DF

Vinte e oito de junho é celebrado o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. A data remete ao início dos protestos de 1969, denominados Revolta de Stonewall. O Stonewall Inn foi um bar nos Estados Unidos que sofreu represália policial por receber frequentadores LGBTQIA+ e fixou a data como um marco de uma série de manifestações de resistência à violência policial.

E, por falar em orgulho, utilizaremos a data para pontuar e celebrar importantes passos. Sabemos que a Constituição Federal determina como objetivo do Estado promover o bem-estar de todos, sem preconceito, e determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção. Apesar de vedar a discriminação, a garantia do exercício de direitos somente foi conquistada após grandes esforços da comunidade.

Somente em 1991, a Organização Mundial da Saúde (OMS) excluiu a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID 10). Em 1985, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina removeu o “homossexualismo” da lista de transtornos. Inclusive, o termo é pejorativo, por ter conexão com patologia. O correto é homossexualidade.

Em 1999, por intermédio da Resolução nº 1/1990, foi vetado aos psicólogos realizar qualquer atividade que viesse a patologizar a homossexualidade, proibindo terapias que visassem a “cura gay” ou reversão à heterossexualidade.

Importante não confundir orientação sexual com identidade de gênero. A orientação sexual é determinada pelo desejo em relação ao outro. Ou seja, se a sua atração está direcionada ao sexo oposto ou ao mesmo sexo, por exemplo. A identidade de gênero refere-se à forma como cada pessoa se percebe no mundo, ou seja, se o indivíduo se percebe enquanto mulher ou não, por exemplo.

Em relação à identidade de gênero, a transsexualidade somente veio a ser despatologizada em 2019, quando

a OMS removeu o “transtorno de identidade de gênero” da Classificação Internacional de Doenças. Pouco depois, o Sistema Único de Saúde passou a realizar cirurgias de redesignação sexual. Outro passo importante foi a possibilidade de modificação de gênero e nome no Registro Civil, quando foi editado o Provimento nº 73/2018, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Quando ao reconhecimento civil das relações, em 2011 a matéria foi levada ao Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) que, em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, reconheceu a equiparação da união estável entre pessoas do mesmo sexo àquelas entre casais heteroafetivos.

Apesar da equiparação, a formalização do casamento somente veio a ser garantida dois anos depois, quando o CNJ aprovou a Resolução nº

175, impedindo que os cartórios recusassem a habilitação, celebração de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.

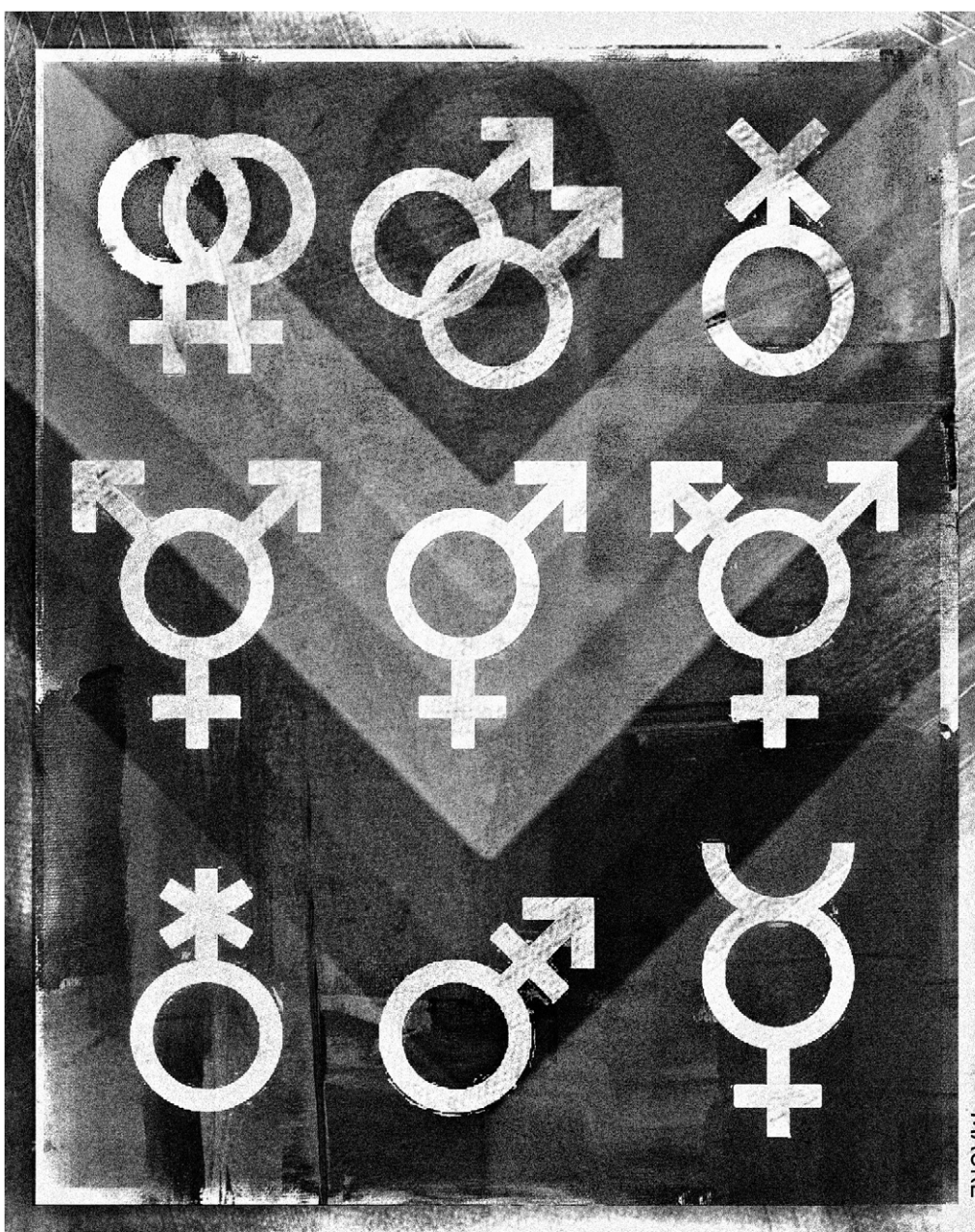
Quando à adoção de crianças, embora não houvesse qualquer objeção legal, a garantia do exercício do direito também precisou ser confirmada pelos tribunais superiores.

Outro marco importante na evolução dos direitos LGBTQIA+ foi a equiparação da homofobia ao crime de racismo. A criminalização da homofobia é uma pauta que tentou avançar no Legislativo, sem sucesso. Em 2019, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, a matéria foi levada a julgamento ao STF, que reconheceu a mora do Congresso Nacional e julgou pelo enquadramento da homofobia e transfobia como tipo penal definido na Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989).

Outra restrição modificada foi a de autorização para que pessoas LGBTQIA+ doassem sangue. Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.543, em 2020, o STF declarou a inconstitucionalidade de dispositivos que estabeleciam restrições à doação.

Apesar dos avanços, devemos pontuar que a violência homofóbica segue sendo uma triste realidade, e que o povo negro ainda é a maior vítima desse cenário. Segundo dados do Relatório de Violência Homofóbica, elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ao mapear o perfil das vítimas, constatou-se que pessoas negras chegam a ser o dobro das vítimas de violência homofóbica, em comparação às demais raças/cores autodeclaradas.

E por falar em orgulho, devemos celebrar toda a caminhada, mas não podemos deixar de reforçar a história, os avanços como meio de resistência a retrocessos e discriminações que ainda persistem.



MAURE

PPCUB: Desenvolvimento com segurança jurídica e preservação do patrimônio

» JOÃO DE CARVALHO ACCIOLY

Arquiteto e urbanista pela UnB, vice-presidente do Sinduscon-DF e diretor de Política Habitacional da Ademi-DF

Depois de 15 anos de debates, idas e vindas, o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) demonstraram compromisso com o desenvolvimento e a vontade política para propor e aprovar o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Ainda envolto em polêmica, o PPCUB é uma lei essencial para o futuro do DF. O projeto aprovado pelos parlamentares preserva a área tombada, além de modernizar e unificar as normas de uso e ocupação do solo em todo o raio incluído na lei. Sua vigência garante segurança jurídica, estimula a legalidade e favorece o crescimento econômico do DF.

Desde a aprovação do projeto de lei, muitos argumentos, em tom de denúncia, têm sido disseminados para confundir a população. A análise do projeto, entretanto, requer boa-fé e consciência da importância de substituir um emaranhado de regras da década de 60, que já não atendem às necessidades do DF e da sua população. Até hoje, existem lotes que são regidos pelo Código de Edificações de Brasília de 1967.

O PPCUB não é um marco regulatório fechado em si mesmo, isolado. Ele só faz sentido se analisado no conjunto de outras normas, como o Plano Diretor, cuja revisão está em análise, e o zoneamento ecológico, que aborda a questão ambiental. Além de definir a política pública de preservação, deve ser visto também como uma ferramenta que atende aos anseios naturais da população, que é viva, e da cidade em si, que é dinâmica e muda ao longo dos anos, sem afetar o tombamento.

Esse plano abrange preservação, desenvolvimento local e, sobretudo, a organização das normas que direcionam a cidade. Com o

PPCUB, ficam muito bem definidos os objetivos do tombamento, as diretrizes e as escalas a serem preservadas: monumental, bucólica, residencial e gregária.

Monumental é aquela que contribui para a formação do sentido de capital, onde a monumentalidade confere valor simbólico aos edifícios, como os dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em níveis federal e local. Residencial são as superquadras, em que o uso residencial é predominante. Gregária é o centro da cidade, com a rodoviária e os setores hoteleiro, comercial, bancário, onde há maior concentração de pessoas e atividades. A bucólica é uma das principais, a cidade-parque, os espaços vazios, a nossa moldura.

O PPCUB é fundamental porque, além de abrir possibilidade para a cidade, define com mais clareza as normas de edificação e gabaritos, volumetria, que hoje são bastante difíceis de serem encontrados com facilidade, inclusive por técnicos da administração pública, já que existe um emaranhado solto de normas.

Quando se define volumetria, preserva-se o que é importante para a cidade. Os gabaritos são limites de altura, afastamento entre as edificações, as áreas verdes mínimas dentro dos próprios lotes das superquadras, o potencial construtivo. Têm por objetivo controlar a volumetria das edificações e evitar interferências negativas no entorno e na paisagem urbana.

A preservação desses gabaritos é a essência da garantia do tombamento. Isso ficou nítido depois da edição da Portaria 166 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), um complemento à Portaria 314. São as portarias que

estabelecem todas as condicionantes do Conjunto Urbano Tombado e que consistem, basicamente, em estabelecer os limites de gabaritos para quase todos os setores do Plano Piloto.

O PPCUB não tem proposta de lotear áreas verdes ou aumentar gabaritos em superquadras, por exemplo. É um instrumento importante para democratizar o acesso da população ao Plano Piloto, com segurança jurídica. O ambiente de insegurança favorece a irregularidade e impede Brasília de avançar como cidade mais inclusiva e desenvolvida.

A capital federal foi projetada para 500 mil habitantes, mas, hoje, oficialmente, apenas 200 mil pessoas vivem no Plano Piloto, o coração do Distrito Federal, onde a qualidade de vida é garantida pelo seu conceito de urbanismo, com mais de 1,5 milhão de árvores — a maioria proveniente do Cerrado.

No entanto, Brasília precisa avançar, principalmente, do ponto de vista de sua legislação, conciliando a preservação e o desenvolvimento econômico da cidade. Hoje, a falta de mobilidade urbana virou um problema real, o que também é reflexo de um modelo baseado na separação de uso dos espaços da cidade e do afastamento das pessoas. Isso também dificulta que as pessoas circulem a pé ou de bicicleta e se torna um obstáculo ainda maior para um transporte coletivo eficiente.

Garantir que mais pessoas morem em uma área permite a elas viverem mais perto de suas necessidades diárias e ter mais oportunidades para usufruir do próprio direito à cidade, incluindo, por exemplo, ofertas de trabalho, estudo, comércio, serviços e até opções de lazer.

Uma bomba-relógio contra Brasília

» LEILA BARROS
Senadora (PDT-DF)

Você sabia que o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Câmara Legislativa (CLDF) querem a construção de prédios comerciais até em áreas residenciais de Brasília? Com o apoio da bancada do governador, os deputados distritais também aprovaram, entre outras medidas temerárias, a instalação de pousadas, flats e motéis em quadras destinadas a escolas, igrejas e hospitais. Parece um pesadelo, mas é a realidade que estamos enfrentando com o chamado Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). É bom que se diga que a “preservação” se tornou apenas uma palavra vazia no nome do projeto, pois, na prática, ele é um plano que desfigura a Brasília idealizada por nossos fundadores, e, se for implantado, será o mesmo que acionar uma bomba-relógio contra a qualidade de vida da capital do país.

A aprovação do PPCUB foi marcada por duras críticas e controvérsias. Não é para menos, pois ele ameaça o projeto urbanístico de Lucio Costa, que tem como um dos pilares o equilíbrio harmonioso entre áreas urbanas e verdes. Outro ponto preocupante é a maneira como o plano foi aprovado. Foram apresentadas 176 emendas, das quais 104 foram acatadas em plenário, incluindo algumas que haviam sido previamente rejeitadas nas comissões temáticas. No entanto, em nenhum momento a sociedade foi devidamente consultada ou ouvida sobre essas mudanças. Como pode um plano que afeta diretamente o cotidiano dos moradores ser aprovado sem a devida participação popular?

Em pleno Junho Verde, mês dedicado à conscientização ambiental, nossos representantes passaram a boiada sobre a qualidade de vida dos brasilienses. Os impactos do PPCUB são imensuráveis. O plano prevê, por exemplo, a construção de edifícios comerciais em áreas residenciais, o que pode aumentar o tráfego, a poluição e a especulação imobiliária. Tudo isso em uma cidade que sempre valorizou seu planejamento urbano inovador e suas amplas áreas verdes. Como garantir que o legado de Lucio Costa não será destruído por decisões tomadas sem a devida reflexão e consulta?

Menos mal que a pressão popular e a audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente do Senado conseguiram um pequeno avanço: o governador ensaiou um recuo e anunciou alguns vetos ao plano. No entanto, essas ações são insuficientes para proteger Brasília de um futuro incerto. É imprescindível que o PPCUB seja revisado de forma mais rigorosa, garantindo que a cidade não perca suas características únicas e sua qualidade de vida. Da forma como foi aprovado, as consequências de sua implementação podem ser devastadoras para a cidade e seus moradores. É essencial que fiquemos atentos e continuemos a pressionar por mudanças que realmente preservem o que há de mais valioso em nossa capital.

Em um momento em que deveríamos estar mais conscientes do impacto ambiental e urbano de nossas ações, a aprovação do PPCUB mostra um total desprezo pelo planejamento cuidadoso que sempre caracterizou Brasília. Devemos nos perguntar: queremos realmente sacrificar a qualidade de vida e o legado urbanístico de nossa cidade por interesses comerciais imediatos? É hora de agir e garantir que nossa voz seja ouvida. Brasília merece mais respeito e cuidado.

Não vamos permitir que a ganância destrua o que foi construído com tanto esmero. A aprovação do PPCUB pela CLDF sem uma consulta pública adequada levanta sérias dúvidas sobre os reais interesses por trás dessa decisão. Seria a pressão do setor imobiliário mais forte do que o compromisso com a preservação do patrimônio e o bem-estar dos cidadãos? A descaracterização urbanística da área tombada de Brasília a partir do PPCUB é um reflexo claro de um plano elitista que não considera a história e o planejamento urbanístico de nossa capital.

Especialistas apontam que a descaracterização urbanística da área tombada de Brasília é apenas o começo dos problemas que a cidade pode enfrentar. Projetos como esse podem abrir precedentes perigosos para futuras intervenções em que o lucro é colocado acima do interesse público. As emendas apresentadas e acatadas em plenário, algumas das quais haviam sido previamente rejeitadas, mostram um processo legislativo que carece de transparência e diálogo com a sociedade.